

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2023

Protocolo: 20.758.076-7
026/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Grasstecno Gramados Paisagismo e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem, assim entendidos como: manutenção, limpeza, poda e conservação do jardim, de forma a manter o padrão visual e estético, bem como a prevenção e correção de eventuais pragas. Serviços estes que serão prestados na Sede Administrativa e na Sede de Núcleos, Edepar e Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor do contrato: R\$ 15.199,92 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 – DPE/PR

Objeto: Contratação de serviços de chaveiro para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) em Curitiba e Região Metropolitana.

Adjudicatária(s): Lote único: A. ANTONIO REDONDO CHAVEIRO; CNPJ 36.356.817/0001-44; Valor total do lote: R\$ 72.380,00 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).

Informações complementares: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

Data da assinatura: 09/08/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº52/2023

Protocolo: 20.754.376-4
013/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: aquisição de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

Vigência: 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final, sem possibilidade de prorrogação. O início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), O término de sua vigência se dará no atingimento do prazo descrito acima, ou no pagamento pela presente aquisição, o qual ocorrer primeiramente.

Valor total do Contrato: R\$ 82.614,36 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 055, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática – Ponta Grossa.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.841.073-3;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as na comarca de Ponta Grossa designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:



Tabela com 6 linhas e 2 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
Monia Regina Damião Serafim	Júlio César Duailibe Salem
Júlio César Duailibe Salem	Monia Regina Damião Serafim
Ana Paula Costa Gamero Salem	Jeane Gazaro Martello
Jeane Gazaro Martello	Raisa Bakker de Moura
Raisa Bakker de Moura	Ana Paula Costa Gamero Salem

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 052, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensoras públicas em substituição automática - Apucarana.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.840.757-0;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam as defensoras públicas lotadas na comarca de Apucarana designadas nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 4 linhas e 2 colunas

DEFENSORA PÚBLICA	SUBSTITUTA AUTOMÁTICA
Renata Miranda Duarte	Maria Luiza Lopez Valverde
Maisa Dias Pimenta	Renata Miranda Duarte
Maria Luiza Lopez Valverde	Maisa Dias Pimenta

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 053, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática - Cascavel.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.840.897-6;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as na comarca de Cascavel designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 5 linhas e 2 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
Luana Neves Alves	André Ferreira
André Ferreira	Luana Neves Alves
Ricardo Santi Fischer	Luciano Roberto Gulart Cabral Junior
Luciano Roberto Gulart Cabral Junior	Ricardo Santi Fischer

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 054, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática – Foz do Iguaçu.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.841.014-8;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as na comarca de Foz do Iguaçu designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:



Tabela com 6 linhas e 2 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
Thereza Rayana Klauck Campos Chagas	Alana dos Santos Teles
Alana dos Santos Teles	Thereza Rayana Klauck Campos Chagas
Terena Figueredo Nery	Cainan Anjos Meira
Saymon de Oliveira Ferreira	Terena Figueredo Nery
Cainan Anjos Meira	Saymon de Oliveira Ferreira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 056, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática – Cornélio Procópio.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.840.973-5;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as na comarca de Cornélio Procópio designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 7 linhas e 3 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	OFÍCIO	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
Fernando Perez da Cunha Lima	6ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Cornélio Procópio e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional	Julia Arpini Lievore
Fernando Perez da Cunha Lima	7ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Cornélio Procópio	Raíssa Dias Zaia



Julia Arpini Lievore	1ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, da regional	Raíssa Dias Zaia
Julia Arpini Lievore	2ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional	Fernando Perez da Cunha Lima
Raíssa Dias Zaia	5ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Cornélio Procópio	Fernando Perez da Cunha Lima
Raíssa Dias Zaia	8ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Cornélio Procópio e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional	Julia Arpini Lievore

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 057, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática – Umuarama.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.854.999-5;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as na comarca de Umuarama designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 5 linhas e 2 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
Amanda Oliari Melotto	Matheus Paulo de Andrade
Matheus Paulo de Andrade	Amanda Oliari Melotto
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro	Pedro Bruzzi Cardoso Ribeiro
Pedro Bruzzi Cardoso Ribeiro	Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 056/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kielyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	053/2023	Brasoftware Informática Ltda.	Licenças de software de edição audiovisual de uso do Pacote Adobe Creative Cloud All Apps

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

MARCOS GARAÑHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA CGA Nº 022/2023/CGA/DPPR

Designa os(as) supervisores(as) departamentais da Coordenadoria-Geral de Administração como avaliadores(as) aptos(as) a realizar a avaliação contínua de servidores(as).

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VII, da Deliberação CSDP n.º 010/2022,

RESOLVE



Art. 1º Designar os(as) supervisores(as) departamentais da Coordenadoria-Geral de Administração (CGA) como avaliadores(as) aptos(as) a realizar a avaliação contínua dos(as) servidores(as) que atuam em seus respectivos departamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA ADM/APE/DPP Nº 009/2023

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao defensor público, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	05	11/09/2023 a 15/09/2023

Curitiba, 08 de agosto de 2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Coordenador Assessoria de Projetos Especiais

PORTARIA NUDECON Nº 06/2023

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O coordenador Erick Lé Palazzi Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022 A 31/12/2022	14/08/2023	25/08/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022 A 31/12/2022	09/10/2023	20/10/2023

Curitiba, 07 de agosto de 2023.

ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA
Coordenador NUDECON

PORTARIA FRANCISCO BELTRÃO/Nº 009/2023

*Altera programação anual de férias da servidora da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador Renato Martins de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao técnico (a) da Defensoria Pública infracitado (a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA KARENINA LIRA BATISTA	TÉCNICO (A)	01/01/2022 a 31/12/2022	26/10/2023	01/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao técnico (a) da Defensoria Pública infracitado (a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA KARENINA LIRA BATISTA	TÉCNICO (A)	01/01/2022 a 31/12/2022	31/08/2023	06/09/2023

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2023.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Defensor Público – Coordenador da sede de Francisco Beltrão

